

## RETIFICAÇÃO DO D.D.E. DE 03/01/84:

No apostila do Diretor de Serviço de Administração DRT/8-A-1320/83 em nome de JOÃO JOSE ARANTES, leia-se 01/7/1983 cr\$ 1.503,40; 01/07 a 31/12/83 cr\$ 14.593,17 e não como constou.

## COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

## PORTARIA DA DIRETORA DA DAF-1 DE: 12.01.84

ENQUANTO, nos termos do artigo 58, inciso I, § 10, item 1 da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, a Sra. MARIA ALESSANDRA DE DEDE, RG. nº 2.106.731, do cargo de Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão "15-E" do SOC-III da EV-2/T-1, a partir de 28/11/83,

ENQUANTO, nos termos do artigo 58, inciso I, § 10, item 1 da Lei Complementar 180/78, a Sra. MARIA YOKAWA, RG. nº 4.974.359, do cargo de Contador, padrão "8-A" do SOC-III da EV-1/T-1, a partir de 10/12/83, quando entrou em exercício no cargo de Agente Técnico Legislativo de Finanças e Contabilidade na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

DISPENSANDO, nos termos do artigo 59, inciso I, § 10, item 1 da Lei Complementar 180/78, a Sra. TOSI YOKAWA, RG. nº 6.333.140, da capacidade de Escriturário, padrão "10-E" do QSF-SQC-II da EV-1/T-1, a partir de 01/12/83, quando entrou em exercício no caráter efetivo no cargo de Operador de Telecomunicações Policial, na Secretaria da Segurança Pública.

DECLARANDO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178, inciso I da LC. 180/78, conforme certidão de homologação de tempo de serviço expedida pela AF-13 - Série de Frequência, de Promocão e de Adicional que, a partir de 11/12/1983, o Sr. EUGÉNIO DOS SANTOS - RG. 2.227.428, Oficial de Administração, padrão "19-E" do SOC-III da EV-1/T-1, faz jus a mais a SENTA PARTE dos seus vencimentos.

DECLARAMOS, que a Sra. ELVIRA PINZAN DE ALMEIDA - RG. 2.464.626, Escriturário do QSF-SQC-II, nos termos do artigo 39 e 49, inciso I das DT da LC. 180/78, ficou a partir de 19/03/1978, enquadrado no padrão "23-C" da Tabela I e Anexo I a que se refere o artigo 64 da citada Lei Complementar e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a gratificação pelo RFE sobre o padrão, mais adicionais e sexta parte, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e comete determina a obrigação de fazer constada no Processo SF-8454/81, enquadrado no Padrão "24-C" da mesma Tabela e Anexo, de acordo com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, ficou a partir de 04/02/1979, enquadrado no padrão "25-C" e a partir da mesma data, aplicado o artigo 25 das DT da LC. 180/78, enquadrado no padrão "29-C" e com os artigos 91, 92 e da mesma LC, a partir de 19/12/1980, enquadrado no padrão "30-C" de conformidade com os artigos 19, 29 e 30 da LC. 247/81, ficou a partir de 10/03/1981, enquadrado no padrão "18-C" da EV-1/T-1. Ficando alterada a Portaria AF-1/578 de 19, "DOE" de 20/11/81.

## APOSTILAS DA DIRETORA DA DAF-1 DE: 12.01.1984

Apostilando o título em nome de EUGÉNIO DOS SANTOS - RG. nº ..... 2.227.428, Oficial de Administração, padrão "19-E" do SOC-III, para declarar que, em virtude de adicional, o funcionário a que o mesmo se refere fica, com o cargo enquadrado no padrão "19-E", da EV-1/T-1 da LC. 247/81, alterada pela LC. 323/83, a partir de 11 de dezembro de 1983.

Apostilando o título em nome de EUGÉNIO DOS SANTOS - RG. nº ..... 2.227.428, Oficial de Administração, padrão "19-E" do SOC-III, para declarar que o funcionário a que o mesmo se refere fica, de conformidade com o estabelecido no artigo 25 das DT da LC. 180/78, alterado pelo inciso V do artigo 19 das DT da LC. 209/79, com o cargo enquadrado na Referência "23" Grau "E" da EV-1/T-1 a que se refere a LC. 247/81, alterada pela LC. 323/83, a partir de 11/12/1983.

Apostilando o título em nome de EUGÉNIO DOS SANTOS - RG. nº ..... 2.227.428, Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão "10-E" do SOC-III, para declarar que, em virtude de adicional, o funcionário a que o mesmo se refere fica, com o cargo enquadrado no padrão "11-E" da EV-2/T-1 da LC. 247/81, alterada pela LC. 323/83, a partir de 11/12/1983.

Apostilando o título em nome de EUGÉNIO DOS SANTOS - RG. nº ..... 2.227.428, Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão "11-E" da EV-2/T-1, para declarar que o funcionário a que o mesmo se refere fica, de conformidade com o estabelecido no artigo 25 das DT da LC. 180/78, alterado pelo inciso V do artigo 19 das DT da LC. 209/79, com o cargo enquadrado na Referência "15" Grau "E" da EV-2/T-1 da LC. 247/81, alterada pela LC. 323/83, a partir de 11/12/1983.

Apostilando o título em nome de EUGÉNIO DOS SANTOS - RG. nº ..... 2.227.428, para declarar que, nos termos do artigo 195 da LC. 180/78, o funcionário a que o mesmo se refere, faz jus, a partir de 11/12/83 (quisição do 59 adicional e da sexta parte) a diferença entre os seus vencimentos do cargo de Oficial de Administração - SOC-III, padrão "23-E" da EV-1/T-1 e do cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral) SOC-II, padrão "22-E" da EV-2/T-1 da LC. 247/81, alterada pela LC. 323/83.

Apostilando o título em nome de ELVIRA PINZAN DE ALMEIDA - RG. 2.464.626, Escriturário, padrão "24-C" do SOC-III, para declarar que, em virtude de adicional, o funcionário a que o mesmo se refere fica, com o cargo enquadrado no Referência "25" - Grau "C" na Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma LC., a partir de 04.02.1979. Alterando a Apostila AF-1/1927 de 28, "DOE" de 29.08.79.

Apostilando a Portaria CAF de 07.12.1979, em nome de ELVIRA PINZAN DE ALMEIDA - RG. 2.464.626, Escriturário, padrão "25-C" do SOC-III da EV-1/T-1, para declarar que, a SECCIA PARTE da interessada, se deu a partir de 04.02.1979 e não como constou.

Apostilando o título em nome de ELVIRA PINZAN DE ALMEIDA, RG. nº 2.464.626, Escriturário, padrão "25-C" do SOC-III, para declarar que o funcionário a que o mesmo se refere fica, de conformidade com o estabelecido no artigo 25 das DT da LC. 180/78, alterado pelo inciso V do artigo 19 das DT da LC. 209/79, com o cargo enquadrado na Referência "28" Grau "C" na Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma LC., a partir de 04.02.1979. Alterando a Apostila AF-1/1927 de 28, "DOE" de 29.08.79.

Apostilando a Portaria AF-1/275-79 em nome de ELVIRA PINZAN DE ALMEIDA - RG. 2.464.626, Escriturário, padrão "25-C" do SOC-III da EV-1/T-1, para declarar que, nos termos do artigo 195 da LC. 180/78, o funcionário a que o mesmo se refere faz jus, a partir de 19/10/1983, a diferença entre os seus vencimentos do cargo de Escriturário do SOC-III, padrão "19-C" da EV-1/T-1 e os do cargo de Chefe de Seção (Avanç. Prep. e Controle de Pagamento), padrão "22-C" da EV-2/T-1 da LC. 247/81, alterada pela LC. 323/83. Tornando sem efeito a Apostila AF-1/2320 de 14, "DOE" de 19.10.1983.

Apostilando a Portaria CAF de 27.05.1982, em nome de ELVIRA PINZAN DE ALMEIDA - RG. 2.464.626, para declarar que, nos termos do artigo 195 da LC. 180/78, o funcionário a que o mesmo se refere faz jus, a partir de 19/10/1983, a diferença entre os seus vencimentos do cargo de Contador, padrão "10-A" e do cargo de Contador Encarregado, padrão "12-A", ambos da EV-3/T-1 da LC. 248/81, alterada pela LC. 323/83.

Apostilando o título em nome de JOÃO DAL BON - RG. 2.014.589, para declarar que, nos termos do artigo 195 da LC. 180/78, o funcionário a que o mesmo se refere faz jus, a partir de 19/10/1983, a diferença entre os seus vencimentos do cargo de Contador, padrão "10-A" e do cargo de Contador Encarregado, padrão "12-A", ambos da EV-3/T-1 da LC. 248/81, alterada pela LC. 323/83. Ficando sem efeito a apostila AF-1/173 da LC. 247/81, "DOE" de 25.11.83.

Apostilando o título em nome de JOÃO DAL BON - RG. 2.014.589, Contador, padrão "10-A" do SOC-III, para declarar que, em virtude de Evolução Funcional, homologada pelo Senhor Secretário, o cargo a que o mesmo se refere, ficou a partir de 19/10/1983, enquadrado no padrão "11-A" da EV-3/T-1 da LC. 247/81, alterada pela LC. 323/83. Tornando sem efeito a apostila AF-1/3076 de 24, "DOE" de 25.11.83.

Apostilando o título em nome de JOÃO DAL BON - RG. 2.014.589, para declarar que, nos termos do artigo 195 da LC. 180/78, o funcionário a que o mesmo se refere faz jus, a partir de 19/10/1983, a diferença entre os seus vencimentos do cargo de Contador, padrão "10-A" e do cargo de Contador Encarregado, padrão "12-A", ambos da EV-3/T-1 da LC. 248/81, alterada pela LC. 323/83.

Apostilando o título em nome de JOÃO DAL BON - RG. 2.014.589, para declarar que, nos termos do artigo 195 da LC. 180/78, o funcionário a que o mesmo se refere faz jus, a partir de 19/10/1983, a diferença entre os seus vencimentos do cargo de CONTADOR - SOC-III, padrão "11-A" e os do cargo de CONTADOR ENCARREGADO - SOC-III, padrão "13-A", ambos da EV-3/T-1, LC. 247/81, alterada pela LC. 323/83. Tornando sem efeito a apostila AF-1/3076 de 24, "DOE" de 25.11.83.

Apostilando a Portaria CAF de 12.06.81 (cessados os efeitos a partir de 24.12.1983), em nome de JOÃO DAL BON - RG. 2.014.589, para declarar que, nos termos do artigo 195 da LC. 180/78, o funcionário a que o mesmo se refere faz jus, a partir de 19/10/1983, a diferença entre os seus vencimentos do cargo de CONTADOR - SOC-III, padrão "11-A" e os do cargo de CONTADOR ENCARREGADO - SOC-III, padrão "13-A", ambos da EV-3/T-1 da LC. 247/81, alterada pela LC. 323/83. Tornando sem efeito a apostila AF-1/3076 de 24, "DOE" de 25.11.83.

Apostilando a Portaria CAF de 12.06.81 (cessados os efeitos a partir de 24.12.1983), em nome de JOÃO DAL BON - RG. 2.014.589, para declarar que, nos termos do artigo 195 da LC. 180/78, o funcionário a que o mesmo se refere faz jus, a partir de 19/10/1983, a diferença entre os seus vencimentos do cargo de CONTADOR - SOC-III, padrão "11-A" e os do cargo de CONTADOR ENCARREGADO - SOC-III, padrão "13-A", ambos da EV-3/T-1, LC. 247/81, alterada pela LC. 323/83. Tornando sem efeito a apostila AF-1/3076 de 24, "DOE" de 25.11.83.

Apostilando a Portaria CAF de 11.12.83, cuja nome de JOÃO DAL BON, RG. nº 2.014.589, para declarar que, nos termos do artigo 195 da LC. 180/78, o funcionário a que o mesmo se refere faz jus, a partir de 24/12/1983, a diferença entre os seus vencimentos do cargo de CONTADOR - SOC-III, padrão "11-A" e os do cargo de CONTADOR ENCARREGADO - SOC-III, padrão "13-A", ambos da EV-3/T-1, LC. 247/81, alterada pela LC. 323/83.

## RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE: 12.01.1984

Nas Apostilas da Diretora da DAF-1, cuja nome de VECI MARIA AMÉRIM DINIZ, leia-se: VECI MARIA AMÉRIM DINIZ e não como constou.

## CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Diretor da CGS-5, Je 09/01/84.

Classificando, a partir de 09/01/84, na SA-5, U.A.20.03.02.13921, o Senhor Décio Carpi, RG. nº 2.753.837, Escriturário Padrão "8-A", do QSF-SQC-II, E/1-T/1. Portaria nº 01/84.

Portaria do Diretor da CGS-34, de 11/01/84.

Classificando, a partir de 11/01/84, na SA-34, U.A.20.03.02.14005, Dona Silvina Aparecida Lopes de Almeida, RG. nº 12.661.569, Escriturária Padrão "8-A", do QSF-SQC-II, E/1-T/1. Portaria nº 01/84.

Portaria do Diretor da CGS-33, de 11/01/84.

Classificando, a partir de 11/01/84, na SA-33, U.A.20.03.02.14014, Dona Maria dos Santos Davoli, RG. nº 16.025.611, Escriturária Padrão "8-A", E/1-T/1, atualmente classificada na CS-35.3. Portaria nº 01/84.

a partir de 10/01/84, na CS-35.1, U.A.20.03.02.14007, o Senhor - Antônio Andréa, RG. nº 4.235.392, Contador Padrão "7-A", do QSF-SQC-II, E/3-T/1, atualmente classificado na SA-35. Portaria nº 02/84.

Portaria do Diretor da CGS-39, de 10/01/84.

Classificando, a partir de 10/01/84, na CS-39.4, U.A.20.03.02.14020..., 14024, Dona Ana dos Santos Souza, RG. nº 2.000.471, Contadora Padrão "7-A", do QSF-SQC-II, E/3-T/1. Portaria nº 01/84.

a partir de 11/01/84, na CS-39.3, U.A.20.03.02.14039, o Senhor - Geraldo Alves da Silva, RG. nº 1.291.782, Contador Padrão "7-A", do - QSF-SQC-II, E/3-T/1. Portaria nº 02/84.

## DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

## Despacho do Diretor do DDPPE, de 12.01.84

DDP-G - Capital - No processo SF-187/84, em nome da Divisão de Estudos e Informações - DDP-DEI: "Autorizo a inclusão, pelo período de 2 (dois) meses, nos serviços extraordinários que vêm sendo prestados pela Unidade, da servidora abaixo relacionada:

Analista para Despesa de Pessoal, E-3,T-1

Célia Dermânia, RG.2.812.135, pad. 16-8,E-3,T-1.-

## Agricultura e Abastecimento

## Secretário

Nelson Mancini Nicolau

## Gabinete do Secretário

Portarias do Chefe de Gabinete, em 11/1/84

RATIFICANDO nos termos do artigo 82, combinado com o artigo 70, § 3º, da LC. 180/78, as designações de:

IRINEU NUNES, RG. 2.746.030, Servente, padrão 6-A-1/I, do QSA-SQC-II, para substituir Rosilda Bandone, RG. 3.239.718, no cargo de Secretário, do QSA-SQC-I, durante o impedimento desta última, por motivo de férias regulamentares, no período de 19 a 30/12/83, fazendo jus a diferença de vencimentos entre os padronas 6-A-1/I e 9-A-2/I, devendo a despesa resultante onerar os recursos próprios, do orçamento vigente.

LILIAN JURQUEIRA, RG. 14.582.775, Recepcionista, padrão 11-A-1, do QSA-SQC-II, para substituir Irma Maria Bonadis Scieppo, RG. 3.526.950, Secretário, do QSA-SQC-I durante o impedimento desta última, por motivo de férias regulamentares, no período de 19 a 30/12/83, fazendo jus a diferença de vencimentos entre os padronas 11-A-1/I e 3-A-2/I, devendo a despesa resultante onerar os recursos próprios, do orçamento vigente.

LUZIA DOS REIS CARVALHO, RG. 9.790.001, Continuo Porteiro, padrão 5-A-1, do QSA-SQC-II, para substituir Joaquim Apparecida Azevedo, RG. 2.716.884, Chefe de Seção (Teladoria), do QSA-SQC-II, ambas classificadas neste Departamento, durante o impedimento desta última, por motivo de férias regulamentares, no período de 9 a 23/01/84, fazendo jus a diferença de vencimentos entre os padronas 5-A-1/I e 15-A-2/I, devendo a despesa resultante onerar os recursos próprios, do orçamento vigente;

ANTONIO DE PAU